

APOSTILAMENTO**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 044/2019 – PMPA/DAL2**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 044/2019 – PMPA/DAL2, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços”.

Onde se lê:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (Projeto/Atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Plano Interno	4120008338C

Leia-se:

Programa	1508 – Governança Pública
Ação (Projeto/Atividade)	26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Plano Interno	4120008238C

Belém/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 612997

DIÁRIA

PORTARIA Nº 453/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 17 a 30/09/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Waldomiro Ferreira da Gama; CPF: 577.450.722-04; Valor: R\$ 3.428,88. SGT PM Francisco José Costa Nogueira; CPF: 426.262.772-15; Valor: R\$ 3.428,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 613003

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE17739; VALOR: R\$ 3.620,00; EMISSÃO: 09/12/2020; RECURSO: PROGRAMA 1500-CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO 26/6730; NATUREZA DE DESPESA 449052; PLANO INTERNO 20EMEN00139E; FONTE DO RECURSO 0101; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS DE SOM; EMPRESA CONTRATADA: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA; CNPJ: 11.142.525/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Cmt Geral da PM/PA

Protocolo: 612928

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE17740; VALOR: R\$ 13.874,00; EMISSÃO: 09/12/2020; RECURSO: PROGRAMA 1500-CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO 26/6730; NATUREZA DE DESPESA 449052; PLANO INTERNO 20EMEN00139E; FONTE DO RECURSO 0101; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CÂMERAS DIGITAIS E 01 (UM) TELEVISOR; EMPRESA CONTRATADA: NADJA MARINA PIRES – ME COMERCIAL PIRES; CNPJ: 12130958/0001-86; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Cmt Geral da PM/PA.

Protocolo: 612930

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020, tendo em referência o teor contido no Parecer nº 001/2020-CCC e no Parecer Jurídico nº 227/2020-CONJUR 1, e tendo em vista a manifestação, a título de defesa prévia da contratada, datada de 23 de novembro de 2020, decido não acatar o pedido de mero arquivamento dos autos e, portanto, tendo sido adequadamente oportunizado à contratada prazo para ciência e manifestação sobre a decisão de não acatamento do Pedido de Rescisão Amigável e, estando, sobretudo, caracterizado o interesse público na continuidade da prestação do serviço objeto do Contrato nº 023/2020-CCC, que ora não está sendo eficientemente prestado, rescindo unilateralmente o contrato supramencionado celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa BSB Transporte Rodoviário e Logística LTDA. CNPJ nº 04.927.139/0001-36, com fulcro na cláusula nº XIII, do referido instrumento; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 613004

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE17793; VALOR: R\$ 4.276,00; EMISSÃO: 09/12/2020; RECURSO: PROGRAMA 1500-CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO 26/6730; NATUREZA DE DESPESA 449052; PLANO INTERNO 20EMEN00139E; FONTE DO RECURSO 0101; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE AR CONDICIONADO SPLIT; EMPRESA CONTRATADA: BMXX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CNPJ: 29.906.123/0001-78; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Cmt Geral da PM/PA.

Protocolo: 612934

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE17742; VALOR: R\$ 1.197,72; EMISSÃO: 09/12/2020; RECURSO: PROGRAMA 1500-CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO 26/6730; NATUREZA DE DESPESA 449052; PLANO INTERNO 20EMEN00139E; FONTE DO RECURSO 0101; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS; EMPRESA CONTRATADA: BELPARA COMERCIAL LTDA; CNPJ: 05.903.157/0001-40; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Cmt Geral da PM/PA.

Protocolo: 612933

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE17741; VALOR: R\$ 4.533,12; EMISSÃO: 09/12/2020; RECURSO: PROGRAMA 1500-CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO 26/6730; NATUREZA DE DESPESA 449052; PLANO INTERNO 20EMEN00139E; FONTE DO RECURSO 0101; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS; EMPRESA CONTRATADA: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI; CNPJ: 23.791.227/0001-06; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Cmt Geral da PM/PA.

Protocolo: 612932

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 037/2020 – ADM FIN – FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE: DESIGNAR a CB QPMP MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como Fiscal do Contrato nº 033/2020, celebrado entre o FASPM e a Empresa BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, que tem como objeto fornecer fraldas descartáveis infantis e pomadas para assadura, e designar o 2º TEN QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como Fiscal Substituto.

DESIGNAR a CB QPMP MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como Fiscal do Contrato nº 034/2020, celebrado entre o FASPM e a empresa K R G BENTO EIRELI que tem como objeto fornecer fraldas descartáveis infantis e pomadas para assadura, e designar o 2º TEN QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como Fiscal Substituto.

DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao Fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do seu respectivos Contrato Administrativo, visando identificar o novo fiscal.

O Fiscal Interino respectivo, deverá exercer a fiscalização, quando o titular designado, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço,

Os fiscais nomeados nesta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao FASPM.

DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, um relatório de acompanhamento do contrato ao Setor de Contratos do FASPM, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual nº 870/2013.

DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades do órgão, encaminhe ao Setor de Contratos do FASPM, um RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2020.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 613257

PORTARIA Nº 036/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 022/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

O CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal titular e o ENGENHEIRO JOÃO VINÍCIUS PAIVA MONTEIRO – CREA/PA 1518013295, como fiscal substituto.